



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1263/2018
DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 846/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria nº 846/2018, datada de 18 de abril de 2018, que designou a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** no período de 01 a 30/09/2018, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

